



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 1084**

**Jardim Alegre, Segunda-Feira, 16 de Dezembro de 2019**

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 076/2019

**CONTRATANTE:** Município de Jardim Alegre

**CONTRATADO:** CEDRO MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

**CNPJ:** 30.155.960/0001-91

**OBJETO:** Aquisição de veículo zero km, tipo caminhoneta, capacidade 05 lugares, motor diesel 4x4, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR TOTAL:** R\$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais).

**INÍCIO:** 10/12/2019.

**TÉRMINO DO CONTRATO:** 09/12/2020.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 088/2019, homologada em 10/12/2019.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 10/12/2019.

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

I TERMO ADITIVO ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 089/2018, REFERÊNCIA AO PREGAO Nº. 103/2018, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE E A EMPRESA PNCQ - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA.

O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada Praça Maria Leite Felix nº. 800 – PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 75.741.363/0001-87, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. JOSÉ ROBERTO FURLAN**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.468.417-0/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 571.498.609-15, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **PNCQ - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Vicente Licínio nº193, Tijuca, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.270-340, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 73.302.879/0001-08, neste ato representada por seu representante legal, senhor **Francisco Edison Pacifici Guimarães**, brasileiro, casado, farmacêutico, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 04822662-5 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF, sob nº 607.696.457-04, residente e domiciliado à rua Barão de Iguatemi nº 184 apto 303, praça da Bandeira, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.270-060, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 089/2018 REFERÊNCIA AO PREGAO Nº. 103/2018**, nos termos que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo de vigência, através da seguinte redação:

I – “Fica prorrogado o prazo de **VIGÊNCIA** do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 089/2018** por **12 meses até o dia 16 de dezembro de 2020**”.

II – “Fica aditivado o valor de mensal de **R\$ 1.072,14 (mil e setenta e dois reais e quatorze centavos)** totalizando o valor de **R\$ 12.865,68 (doze mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)**, ficando o valor global do contrato em **R\$ 25.731,36 (vinte e cinco mil setecentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos)**”.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 1084**

**Jardim Alegre, Segunda-Feira, 16 de Dezembro de 2019**

Cláusulas do **CONTRATO ADMINISTRATIVO** originário, não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (16/12/2019).

\_\_\_\_\_  
José Roberto Furlan  
PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
**PNCQ - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA** Francisco Edison Pacifici Guimarães  
Contratad

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
Adail Magin Martins  
CPF: 013.096.029-21

\_\_\_\_\_  
Antonio Leandro de Souza  
CPF: 199.350.059-68

## GABINETE DO PREFEITO

### RATIFICAÇÃO

**Assunto:** Dispensa de Licitação nº 029/2019

**Ref.:** Contratação da empresa para realizar evento de Show Radical de Motos para o final de ano.

**Os valores, bem como a documentação referente à Dispensa de Licitação nº 029/2019 atendem a todos os requisitos do artigo 24, da Lei 8.666/93.**

**Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 029/2019 para a contratação dos serviços supramencionados, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).**

**Através de recursos consignados no orçamento do município de Jardim Alegre, classificado conforme abaixo especificado:**

**03.001.04.122.0004.2065.3.3.90.39.00.00 – 1000**

**Em favor da empresa: A. C. FERRAZ RECREAÇÃO, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº: 24.174.349/0001-08, sediado na Rua Zulmira Bonaldo Lucon, nº 683, Jardim Planalto, na cidade de Santo Antonio de Posse – SP.**

E PUBLIQUE-SE.

**Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro 2019.**

\_\_\_\_\_  
Jose Roberto Furlan  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 1084**

**Jardim Alegre, Segunda-Feira, 16 de Dezembro de 2019**

## GABINETE DO PREFEITO

### RATIFICAÇÃO

**Assunto:** Dispensa de Licitação nº 028/2019

**Ref.:** Aquisição de fogos de artifícios para o show da virada do ano de 2019/2020.

Os valores, bem como a documentação referente à Dispensa de Licitação nº 028/2019 atendem a todos os requisitos do artigo 24, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 028/2019 para a contratação dos serviços supramencionados, no valor de R\$ 7.110,00 (sete mil cento e dez reais).

Através de recursos consignados no orçamento do município de Jardim Alegre, classificado conforme abaixo especificado:

**03.001.04.122.0004.2065.3.3.90.30.00.00 - 1000**

Em favor da empresa E. O. L. RODRIGUES PESCA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 13.255.696/0002-20, sediado na Rod. PR 463, nº s/n, Zona Rural, na cidade de Uniflor - PR, CEP 87.640-000.

E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2019

---

Jose Roberto Furlan  
Prefeito Municipal